MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO NUP: 64545.000649/2023-51
OBJETO: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL** A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA **,** CERTIFICADO DIGITAL A1, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA POR MEIO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2023, a fim de atender as necessidades do 9º GAC.

De acordo com o disposto no Artº 72, da Lei Nº 14.133 de 1 de Abril de 2021 e o Inciso VIII, do Art º 5 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021**, AUTORIZO,** a abertura do processo de Dispensa eletrônica para Contratação de empresa **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL** A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA **,** CERTIFICADO DIGITAL A1, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA POR MEIO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2023, a fim de atender as necessidades do 9º GAC.

Nioaque, MS, 30 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA – TC
Ordenador de Despesas do 9º GAC

O documento original e assinado, encontra-se arquivado na Conformidade do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, nos autos do processo licitatório por Dispensa Eletrônica 02/2023.